

Curitiba, 28 de Junho de 2021

CE CECS – 0301/2021

À

Valmir Michalszeszen 04162490945.
Avenida São José, nº 700 – Cristo Rei.
80050-350 – Curitiba – PR.

Ref.: 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO CECS - Nº 020/2018

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente Termo Aditivo Epistolar, altera-se o valor Valor Global do Contrato CECS Nº 020/2018 para **R\$ 285.573,60 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, com o objetivo de corrigir o 2º Termo Aditivo, que foi assinado sem levar em consideração o reajuste constante do 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO CECS Nº 20/2018 e seus reflexos, no Valor Global do Contrato, conforme detalhado a seguir:

Quadro 1 - Histórico do de valores do contrato:

Item	Descrição	Valor
1	Valor Global do Contrato	R\$ 93.600,00
2	Valor Global do Contrato + Primeiro Termo Aditivo	R\$ 187.200,00
3	Valor Reajuste do 1º Apostilamento (INPC 2,55%)	R\$ 2.386,80
4 (1+2+3)	Valor Global do Contrato + Primeiro Termo Aditivo + Valor Reajuste do 1º Apostilamento (INPC 2,55%)	R\$ 189.586,80
5	Valor Reajuste Segundo do 2º Termo Aditivo	R\$ 0,00
6	Valor do 2º Termo Aditivo (atualizado com o 1º Apostilamento e sem novo reajuste)	R\$ 95.986,80
7 (4+5+6)	Valor Global do Contrato + Primeiro Termo Aditivo + 1º Apostilamento (reajuste pelo INPC 2,55%) + 2º Termo Aditivo (sem reajuste)	R\$ 285.573,60

Permanecem inalteradas os demais itens e condições do instrumento contratual, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo Epistolar.

Página 1 de 2

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202



A força da
natureza

No caso de qualquer divergência em relação a este Termo Aditivo Epistolar, essa empresa deverá se manifestar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do seu recebimento, sem a qual este será considerado em vigor.

assinado digitalmente

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo-Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul